



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2025, DE 10 DE MARÇO DE 2023

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 3.144, de 29/04/2022, da Magnífica Reitora,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a UORG “Seção de Pré-Compras de Obras e Manutenção”, vinculada ao Departamento de Apoio Administrativo – DAA/PRA/UFMG.

Art. 2º Remanejar a função gratificada FG 3 da UORG 298592-Seção de Compras para Obras e Manutenção-DOM para a supracitada UORG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1609, de 27 de fevereiro de 2023.

Belo Horizonte, 10 de março de 2023.

PROF. IVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Jose da Silva Lopes, Pró-reitor(a)**, em 10/03/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2138005** e o código CRC **871547F0**.